



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.628/2026

Município de Tupanciretã/RS

Secretaria Municipal de Administração

Necessidade da Administração: Contratação de serviço especializado em implantação de funcionalidades.

1. OBJETO

Contratação de serviço técnico especializado, de natureza não continuada, para parametrização e automatização dos processos de concessão de benefícios pecuniários relacionados ao avanço na carreira dos servidores municipais, incluindo progressão de faixa e adicional por tempo de serviço (quinqüênio), no sistema de gestão de pessoal utilizado pela Administração.

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação justifica-se pela necessidade de aprimoramento das rotinas administrativas relacionadas à gestão de pessoal, especialmente no que se refere à concessão de benefícios pecuniários vinculados ao avanço na carreira dos servidores.

Atualmente, tais procedimentos são realizados de forma manual, o que pode gerar inconsistências, retrabalho e maior risco de falhas operacionais. A automatização desses processos proporcionará maior eficiência, padronização, segurança jurídica e confiabilidade das informações.

Ressalta-se que o sistema de gestão de pessoal utilizado pela Administração é de propriedade e manutenção da empresa GOVBR, possuindo arquitetura proprietária, com acesso restrito às suas funcionalidades internas.

Dessa forma, a execução dos serviços pretendidos exige conhecimento técnico específico e acesso direto ao sistema, o que inviabiliza a atuação de terceiros, caracterizando a necessidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução consiste na prestação de serviço técnico especializado para:

Parametrização do sistema de gestão de pessoal;
Configuração das regras de progressão funcional;
Automatização da concessão de quinquênios;
Adequação das rotinas de cálculo e concessão de benefícios;
Ajustes técnicos necessários ao correto funcionamento das funcionalidades;
Orientação técnica aos usuários, quando necessário.

O serviço será realizado de forma remota, com duração estimada de até 3 (três) dias.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O serviço deverá atender aos seguintes requisitos:

Execução pela empresa desenvolvedora e mantenedora do sistema;
Compatibilidade integral com o sistema de gestão de pessoal utilizado;
Execução remota;
Garantia de funcionamento das parametrizações realizadas;
Disponibilização de suporte técnico durante a execução.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução ocorrerá mediante agendamento prévio entre as partes, sendo realizada de forma remota.

Os serviços deverão ser executados por profissionais qualificados e com conhecimento técnico no sistema utilizado pela Administração.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A gestão e a fiscalização do objeto serão realizadas por servidores designados pela Secretaria Municipal de Administração, competindo-lhes acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, nos termos da legislação vigente.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será realizado após a conclusão dos serviços, mediante apresentação de nota fiscal e atesto da execução pelo fiscal designado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

A contratação fundamenta-se no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, considerando a inviabilidade de competição, uma vez que o serviço somente pode ser prestado pela empresa desenvolvedora e mantenedora do sistema.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 5.400,00.
Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto em Decreto Municipal “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Tupanciretã, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.



Município de Tupanciretã
Poder Executivo Municipal
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendida decorrerá da dotação orçamentária anexa ao processo administrativo.

Tupanciretã/RS, 28 de abril de 2026

Vinicius Fleck
Agente Administrativo
Matrícula 1629-2